



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 155**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.087/2022.**

**Objeto:** Designa servidor para interinamente responder junto à Comissão Municipal de Licitações, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do funcionamento regular dos serviços de licitações;

**CONSIDERANDO**, o afastamento da Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Sra. Keila Mara Mourão Costa de Souza, em razão de férias regulamentares e Licença Maternidade;

**CONSIDERANDO**, o artigo 51 da Lei 8.666/93, tendo em vistas que a substituição dar-se-á por servidor efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor municipal Sr. Fernando Cardoso Casarin, portador do RG n.º 42.221.923-X SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 303.121.988-09, para integrar interinamente a Comissão Municipal de Licitações, no período em que a Sra. Keila Mara Mourão Costa de Souza, presidente da referida comissão, esteja afastada em gozo de férias e Licença Maternidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 18 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.